



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 008, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a desconvocação da Sessão Ordinária.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere no Regimento Interno, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Desconvoça a 12º Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2026 (Quinta-Feira)

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Itapuã do Oeste, 03 de junho de 2026.

**VEREADORA RONILVANE ALVES SANTOS
PRESIDENTE**

**VEREADORA ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
VICE –PRESIDENTE**

**VEREADORA MINEIA DA SILVA PEREIRA VILA
1º SECRETÁRIA**

**VEREADOR FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2ºSECRETÁRIO**

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: admincamara@camaraitapuadoeste.com

site: www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br







Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	008	03/06/2026

ID: 523741	Processo	Documento
CRC: 5AE2A65E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO		
Criação: 03/06/2026 09:10:45	Finalização: 03/06/2026 09:13:06	

MD5: **7C9C70F517DD9800449BDA59ACA09179**
SHA256: **AD07215E0CB38924EAE581AAD8B1EFB9045207DCA1ECC8ADBCB0B8F202148334**

Súmula/Objeto:
resolução 008

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	03/06/2026 09:12:35
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Anexo	03/06/2026 09:11:43
-------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO	DIRETOR LEGISLATIVO	03/06/2026 09:14:36
---	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

 RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	03/06/2026 09:20:30
---	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 523741 e o CRC 5AE2A65E.